



**Decreto N° 3687 - de 20 de Fevereiro de 2026**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.03.12.361.0003.2.0032-2.576.001 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	86.208,28
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	86.208,28
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	86.208,28
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	86.208,28
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>86.208,28</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 20 de Fevereiro de 2026

X

GILMÁR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPE: 697.293.526-15